



## RESOLUÇÃO Nº 205 - CEPEX/2010

**APROVA O PROJETO ÓBITO FETAL INTRA-ÚTERO NO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTES CLAROS - MINAS GERAIS**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 94/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Fisiopatologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 28 de setembro de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** o Projeto Óbito fetal intra-útero no Hospital da Santa Casa de Montes Claros - Minas Gerais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de setembro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida  
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.